

PORTARIA COREN-PE Nº 0662/2023

Designa Comissão Permanente de Contratação, gestores de contrato e agentes de contratação do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a implementação da Nova Lei de Licitações nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando o Art. 5º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

Considerando o Memorando nº 006/2023-DLCC;

Considerando o Despacho nº 1832/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Contratação do Coren-PE, com a seguinte composição:

Lucas Aldeneto da Silva – presidente;

Nelson Rodrigues da Silva Júnior – membro;

Diego Eduardo da Silva Rodrigues – membro;

Art. 2º A comissão designada no artigo anterior atuará nas modalidades Concorrência, Concurso, Leilão, Diálogo competitivo, assim como nos procedimentos auxiliares (credenciamento, pré-qualificação, sistema de registro de preços);

PORTARIA COREN-PE Nº 0662/2023

Art. 3º Designar, da Comissão Permanente de Contratação, os agentes de contratação, da seguinte forma:

Lucas Aldeneto da Silva – titular;
Nelson Rodrigues da Silva Júnior – substituto;
Diego Eduardo da Silva Rodrigues – substituto;

Art. 4º Designar os gestores de contrato do Coren-PE, da seguinte forma:

Rogério June de Andrade Lima Júnior – titular;
Rúben Moraes Canudo – substituto;

Art. 5º Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de agosto de 2023.